



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 236, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Vice-Presidente vereador José Maria Silva, a viajar para a cidade de Brasília/DF para participar do 8º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais de 24 a 26 de novembro, com previsão de saída para o dia 23/11/2015 às 17h00 e de retorno para o dia 27/11/2015 às 23h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 235/15.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.606,50 (um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 4,25 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente